

MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

ASSOCIAÇÃO ICARO MACOLIN (INSTITUTO ICARO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.022.133/0001-08, sediada na Rua Ludovico Lucca, nº 140, bairro São Braz, neste ato representada pela sua Presidente Sra. Elizabeth Maria de Paula, doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS ECONFECOES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.468.849/0001-43, sediado na Rua Jose Francisco De Oliveira, nº 13 - Centro em Rio Novo do Sul/ ES, neste ato representada por sócio proprietário, Sr. (a) Marcelo Muller, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1.1. O Prazo de Vigência e Execução do presente instrumento contratual que se findava em 30/06/2022 fica prorrogado até a data de 09/08/2022

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato decorrente do Pregão Eletrônico AIM – 01/2022.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que atudo assistiram.

Curitiba/PR, 22 de junho de 2022.

Elizabeth Maria de Paula

Presidente da ASSOCIAÇÃO ÍCARO MACOLIN

Contratada

Representante legal

Testemunhas:

Nome: CPF:

Nome: CPF: